

INTRODUÇÃO 3	
NOSSA VISÃO	
NOSSA MISSÃO 3	
NOSSOS VALORES	
DECLARAÇÃO DE ÉTICA EMPRESARIAL DA CAPTABLE	
A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO5	
O QUE SE ESPERA DOS COLEGAS	
CONCORRÊNCIA	
FRAUDES	
PAGAMENTOS INDEVIDOS	
PRESENTES E ENTRETENIMENTO	
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	
CONFLITOS DE INTERESSE 8	
ATIVIDADE POLÍTICA E CONTRIBUIÇÕES	
RELAÇÃO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	
RELAÇÃO COM AS EMPRESAS	
RELAÇÃO COM ÓRGÃOS REGULADORES10	
PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS10	
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE CLIENTE11	
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA CapTable	
INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
PROTEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INSTALAÇÕES 12	
COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS	
PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES CIBERNÉTICOS	
RELAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS	

PROPRIEDADE INTELECTUAL	14
AMBIENTE DE TRABALHO	15
SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO	15
INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS DA CAPTABLE	15
POLÍTICAS RELACIONADAS	16
CANAIS DE DENÚNCIA	16
GESTÃO E REVISÃO DO CÓDIGO	16

INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta ("Código") tem o objetivo de declarar e informar nossas crenças e as nossas expectativas na condução dos nossos negócios com o mercado, com nossos reguladores e internamente, com nossos diretores, sócios, associados, funcionários e estagiários.

O código define os padrões de comportamento que esperamos de todos que atuam na e com a CapTable.

É um compromisso da CapTable que todos da nossa equipe conheçam e adiram ao Código, pois entendemos que a multiplicação de tais valores, dentro e fora da CapTable, tornarão nosso ambiente de trabalho e negócios melhor, além de contribuir positivamente no relacionamento com parceiros, reguladores e com a sociedade.

NOSSA VISÃO

Ser a plataforma de investimentos em startups mais confiável e conveniente para os participantes deste mercado.

NOSSA MISSÃO

Transformar o mercado de negociação de ativos de startups.

NOSSOS VALORES

Confiança: existe confiança quando os integrantes da Empresa estão comprometidos em agir de acordo com um conjunto de comportamentos que são benéficos a todos, de forma que as motivações e ações sejam previsíveis, e que haja certeza na boa-fé e integridade do próximo. Isto é demonstrado na certeza que todos irão cuidar dos interesses e recursos da empresa como se fossem seus. Uma Empresa baseada na confiança faz com que conflitos de interesse e a assimetria de informações sejam mitigados. Esse é o principal valor de nossa Empresa, uma vez que propicia aos indivíduos trabalharem sem medo, filtros ou favorecimentos, em um ambiente desburocratizado, descentralizado, mais simples e orientado para a produtividade. Colaboradores pedem ajuda quando precisam, e são transparentes em relação às suas próprias falhas. Colaborador não permitir que se crie um ambiente de segredos, fofocas e desconfortos.

Autonomia e delegação responsável: líderes delegam autonomia para processos e decisões. Colaboradores têm liberdade para tomar decisões dentro do escopo do seu trabalho e estão preparados para assumir a responsabilidade pelo resultado dessas decisões. Colaboradores tomam a iniciativa, não aguardam ordem de cima e não precisam pedir carimbos ou aprovações. Pedem perdão, mas não pedem permissão.

Foco no resultado: possuímos um foco obsessivo no resultado e na entrega. Os nossos times atuam com altíssimo nível de comprometimento e se dedicam ao seu trabalho com intensidade. Os colaboradores se sentem também donos da empresa, e contribuem com todas as áreas - e não apenas a sua - para fazer a empresa melhor a cada dia.

Sentimento de time: colaboradores apoiam e auxiliam uns aos outros e pedem ajuda quando necessário. Promovem uma cultura de time, onde se sinta que o sucesso do outro é o seu sucesso. Somos abertos e respeitoso às ideias de todos. Nosso ambiente é leve, descontraído e bem-humorado, e cultivamos bons relacionamentos com todos. Os colaboradores contribuem para que se crie um ambiente onde todos se sentem acolhidos

e ninguém sinta a necessidade de se adaptar a um padrão que não é o seu. Elogiamos o trabalho bem-feito e comemoramos as pequenas vitórias.

O cliente em primeiro lugar: os investidores e os empreendedores são o motivo da existência da CapTable, e o nosso trabalho diário é sempre orientado a melhorar a sua experiência. Nem sempre o cliente tem razão, mas mesmo quando não a tenha, contará com a nossa boa vontade para resolver o seu problema. Nem sempre teremos a melhor notícia para dar, mas deixaremos o cliente sempre a par dos acontecimentos, com total transparência sobre o andamento da sua experiência. Não prometemos rentabilidade: mas temos segurança em prometer que o cliente terá uma experiência rica e prazerosa. Nossos colaboradores envidam todos os esforços para solucionar todos os problemas dos clientes no menor tempo possível e trabalham com o objetivo de construir uma percepção de marca e um exército de promotores.

DECLARAÇÃO DE ÉTICA EMPRESARIAL DA CAPTABLE

- Obedecemos a todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio;
- · Desenvolvemos boas práticas de governança;
- · Criamos e mantemos uma cultura ética, de confiança e integridade;
- · Agimos de boa-fé, de forma responsável, transparente, eficiente e diligente;
- Tratamos nossos concorrentes de forma leal; e
- Somos intolerantes a qualquer forma de fraude e corrupção.

A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO

Este Código destinado à diretoria, sócios, associados, funcionários, estagiários ("Colegas") e prestadores de serviços da CapTable.

Prestadores de serviço, no âmbito deste Código, são as pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços para a CapTable.

Convidamos os prestadores de serviço a assinarem o Termo de Adesão ao Código.

O QUE SE ESPERA DOS COLEGAS

- Ler o Código e utilizá-lo como material de apoio para consulta frequente;
- Estar atento e cumprir as disposições das Políticas, Regulamentos e Manuais da CapTable, bem como aos regulamentos e leis aplicáveis ao nosso negócio;
- Fazer o treinamento anual sobre o Código, certificando que leu e entendeu suas disposições;
- Que se sintam encorajados a fazer perguntas, sugestões e relatar preocupações ou violações potenciais do Código, Políticas, Regulamento ou Manuais da CapTable;
- Comunicar eventuais situações que cheguem ao seu conhecimento que possam ser contrárias às orientações deste Código; e
- Estar comprometido com o mais alto nível de integridade, ética e profissionalismo, o que inclui a realização de trabalhos ou a sua recusa.

Os relatos de infrações serão tratados confidencialmente e o Colega que o fizer está protegido contra retaliação.

A CapTable proíbe estritamente intimidação ou retaliação contra qualquer um que faça um relato de boa-fé. No entanto, se um relatório for feito de má-fé, a pessoa que o fez estará sujeita a consequências contratualmente aplicáveis.

CONCORRÊNCIA

Nós competimos de maneira agressiva, mas justa. Realizamos nossos serviços com excelência e preço justos pelo que entregamos, sendo vedado arranjos de definição de preços com competidores.

As leis e regulamentos proíbem condicionar a disponibilidade ou o preço de um produto à compra de outro. Quaisquer desvios das estratégias de preços padrão, devem ser previamente aprovados pela diretoria da área e jurídico.

FRAUDES

CapTable não tolera fraudes, que é uma falsa representação, ou ocultação, de fatos e em registros de negócios. Os Colegas da CapTable devem atuar de forma ética e honesta nas suas atividades diárias, na realização de negócios em nome da CapTable, e em acordo com as demais regras constantes no Código, Políticas, Regulamento ou Manuais da CapTable. Na eventualidade de uma suspeita ou em caso de testemunho de ações fraudulentas, você deve comunicar ao seu gestor, Compliance, Jurídico ou RH por meio dos canais descritos neste Código, anonimamente se desejar.

PAGAMENTOS INDEVIDOS

A CapTable não faz pagamentos indevidos de qualquer natureza, de forma direta ou indireta, para atingir quaisquer objetivos. Esperamos o mesmo dos Colegas, os quais não devem fazer ou receber subornos relacionados a quaisquer negócios conduzidos em nome da CapTable, em qualquer jurisdição. Tais práticas são legalmente vedadas, de forma que se espera que todos cumpram a legislação vigente.

Têm-se como subornos, além dinheiro, qualquer bem com valor monetário relevante, entretenimento, favores ou vantagens comerciais.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A CapTable permite a doação ou recebimento de presentes, convites e entretenimento relacionados a negócios, desde que razoáveis, a menos que o recebimento seja contrário à lei, destinado a obter favores especiais, ou que possa prejudicar a imparcialidade das partes na realização de negócios. Isso inclui presentes de fornecedores, clientes ou Colegas. A CapTable proíbe a doação ou recebimento de presentes e entretenimento que possam ser interpretados como suborno, criando um conflito de interesses real ou aparente.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A CapTable não permite que sua estrutura seja usada para lavagem de dinheiro ou que os Colegas realizem tais ações. Tampouco, é permitido o financiamento ao terrorismo, crimes financeiros e quaisquer outras operações ilegais.

Recomendamos a leitura da Política Contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Os pilares da nossa declaração de ética, contida neste Código, já demonstram que a CapTable possui tolerância zero a qualquer ato de corrupção a ser exercido por qualquer pessoa com que nos relacionemos.

Neste sentido, todos nossos contratos estabelecem em cláusula específica o que exigimos quando realizamos contratações, a fim de combater atos de corrupção.

CONFLITOS DE INTERESSE

Na CapTable, nossos padrões éticos englobam a identificação e gerenciamento de eventual conflito de interesse, e empenhamos esforços para evitá-los.

Conflito de interesse inclui qualquer situação em que os interesses da CapTable diferem dos interesses de um Colega, cliente ou prestador de serviços; ou quando os interesses de um Colega diferem dos interesses de um cliente ou prestador de serviços.

Os Colegas não devem permitir que seus interesses pessoais ou financeiros comprometam suas atividades profissionais na CapTable, ou afetem suas atividades de atuar junto a um cliente ou prestador de serviços, causando conflitos com os interesses da CapTable.

No nosso ambiente de trabalho, os Colegas devem:

- Identificar e endereçar, com seu gestor e com Compliance, potencial conflito de interesse:
- Evitar tomar qualquer ação que possa criar a aparência de não agir de acordo com os interesses da CapTable; e
- Administrar conflitos de interesse que possam surgir, entre os clientes e a CapTable.

No ambiente de trabalho, os Colegas não devem desempenhar atividades que possam conflitar com os interesses da CapTable.

Todos os conflitos de interesse ocorridos com os subordinados a este Código serão criteriosamente avaliados e decididos pelo Compliance.

ATIVIDADE POLÍTICA E CONTRIBUIÇÕES

A CapTable, institucionalmente, não faz contribuições financeiras, diretas ou indiretas, a partidos políticos.

Não proibimos os Colegas de fazerem suas contribuições, mas recomendamos que se forem realizadas, sejam comunicadas ao Compliance.

Adicionalmente, é obrigação dos Colegas que fizerem contribuição financeira evitar qualquer forma de envolvimento da CapTable e seus negócios, seus Colegas ou seus clientes.

RELAÇÃO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS

Na prestação de quaisquer serviços, deverão prevalecer os critérios de idoneidade, técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços, os quais deverão estar retratados nas condições estabelecidas para a prestação de cada serviço antes da celebração do respectivo contrato.

A CapTable verificará se há informações que relacionem os prestadores de serviços à práticas de atos de corrupção ou se está sendo investigado, processado ou foi

condenado por atos de corrupção ou improbidade. Em caso positivo, será formulado parecer pela área de Controles Internos sobre a possibilidade ou não de contratação do prestador de serviços.

RELAÇÃO COM AS EMPRESAS

As relações com os clientes, parceiros e concorrentes estão pautadas na integridade e ética, sendo que relações comerciais envolvendo a CapTable deverão ser documentadas.

Nenhum parceiro, em nome ou a pedido da CapTable, deve exercer influência imprópria sobre funcionários públicos, ou ter sido indicados por funcionários públicos.

RELAÇÃO COM ÓRGÃOS REGULADORES

A relação com os nossos Reguladores é pautada na mesma ética e integridade com as quais conduzimos nossos negócios, sendo proibido:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou subvencionar a prática dos atos de corrupção conforme definidos na Lei nº 12.846/2013; e
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

A área de Controles Internos será o porta-voz da CapTable para o envio e recebimento de informações, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 88/2022.

PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE CLIENTE

A CapTable mantém segurança das informações recebidas no desempenho do seu negócio. O acesso a essas informações deve ser limitado com base na necessidade de conhecimento e devem ser tomadas medidas adequadas para salvaguardar essas informações.

Os Colegas devem manter sigilo das informações que tiverem conhecimento no exercício de suas atividades, tal garantia se reflete no Termo de Confidencialidade assinado por todos, inclusive a declaração de confidencialidade feita por nossos prestadores de serviço.

A CapTable investe em mecanismos e sistemas para evitar que suas informações sejam acessadas ou utilizadas por outras pessoas não autorizadas.

Sua função na CapTable pode permitir que você tenha acesso a estas informações, porém é proibido que você negocie tais informações ou permita que outros às acessem e as usem para qualquer finalidade. Os Colegas devem cumprir as políticas de investimento pessoal, de tecnologia da informação e de segurança da informação.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA CAPTABLE

As informações da empresa também são confidenciais, de forma que não podem ser compartilhadas, externa ou, até, internamente, sem a devida autorização. Exemplo destas informações são: dados financeiros e comerciais, códigos-fonte de aplicação, procedimentos, dados de Colaboradores da CapTable, clientes ou fornecedores. O acesso a essas informações também deve ser limitado com base na necessidade de conhecimento e devem ser tomadas medidas adequadas para salvaguardar informações confidenciais e restritas.

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

As informações qualificadas como PII (*Personally Identifiable Information*), que são as informações que possibilitam a identificação pessoal, estão sujeitas ao mais alto rigor de segurança.

A CapTable toma as medidas apropriadas para usar e salvaguardar as PII de acordo com as leis, regulamentos aplicáveis e políticas da CapTable. Os Colegas são proibidos de usar ou compartilhar PII para benefício pessoal ou para o benefício de terceiros.

PROTEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INSTALAÇÕES

Os Colegas devem proteger diligentemente os sistemas de informação, equipamentos e as instalações da CapTable, para evitar vazamentos de dados, acesso não autorizado, adulteração ou infiltração em sistemas. É obrigação de todos manter suas senhas, usadas no âmbito da sua relação com a CapTable, confidenciais.

Os computadores e laptops devem ser bloqueados com uma senha quando os Colegas não estejam em sua mesa. A CapTable monitora seus sistemas e instalações para proteger seus interesses comerciais e cumprir com questões regulamentares e legais.

Os Colegas estão proibidos de baixar, salvar e/ou instalar materiais não autorizados, como software e/ou aplicativos que não foram aprovados ou autorizados pelo departamento de TI, e de copiar, usar, e/ou distribuir a propriedade intelectual de terceiros sem autorização.

Adicionalmente, os Colegas devem manter seus crachás de acesso a salvo de quaisquer outras pessoas. No caso de eventual perda do crachá, deverá ser comunicado imediatamente o departamento de RH.

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

Os Colegas não podem enviar informações confidenciais de qualquer e-mail da CapTable para qualquer e-mail seu ou de terceiros, por mensagens instantâneas, ou utilizando

qualquer outro recurso. Todas as comunicações de negócios da CapTable devem ser realizadas com a utilização de dispositivos da CapTable ou por aplicativos aprovados.

Quando for necessário enviar qualquer informação confidencial de cliente para cliente, deve-se utilizar o recurso seguro autorizado pelo departamento de TI para tal ação. Além disso, os Colegas não podem transmitir qualquer informação confidencial não-CapTable, por exemplo, de um empregador anterior, para a CapTable ou utilizando-se de seus recursos.

Ao acessar sites de terceiros para realizar negócios da CapTable que exijam credenciais, os Colegas devem inserir credenciais outorgadas pela CapTable.

Os sistemas e instalações da CapTable e todas as informações capturadas pela CapTable no decorrer do monitoramento de seus sistemas e instalações, incluindo (sem limitação), vídeos e imagens fotográficas, mensagens internas e externas, informações e conteúdo acessados, visualizados, criados, enviados, baixados, carregados, armazenados, encaminhados, transmitidos ou recebidos em ou através deles, são considerados propriedade da CapTable, que poderá acessar, inspecionar, monitorar, excluir, divulgar e registrar, e usar tais informações e materiais de qualquer forma que julgar adequado a seu critério. Isso inclui, mas não está limitado, ao uso pessoal da Internet e uso das contas de e-mail dos Colegas, protegidos por senha, e outras contas on-line acessadas usando os sistemas e instalações.

Lembre-se que: o uso inadequado dos sistemas e instalações da CapTable está sujeito às sanções contratuais aplicáveis.

PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES CIBERNÉTICOS

Os Colegas devem proteger a CapTable contra-ataques cibernéticos por estar alerta para mensagens suspeitas – incluindo e-mail, mensagem instantânea, texto ou voz – bem como anexos suspeitos, links e páginas da Web que podem conter malware ou vírus. Havendo suspeita ou sendo identificadas tais situações, os Colegas devem comunicar o departamento de Tl.

RELAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS

Todos os meios de comunicação atuam de forma essencial na veiculação de informação para a condução dos negócios da CapTable. As interações com os meios de comunicação, para fornecer informações da CapTable, serão feitas exclusivamente pelo Diretor Presidente ou alguém por ele indicado.

A CapTable reconhece que a mídia social pode ser um meio útil de serviços de marketing, melhorando as relações comerciais e de outra forma engajar em comunicação empresarial. O cuidado deve ser dado à comunicação feita em nome da CapTable utilizando Mídia, a qual deve ser aprovada pelo Diretor Presidente ou alguém por ele indicado.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Nós da CapTable protegemos a propriedade intelectual de nosso negócio. A concessão de eventuais licenças deve ser conduzida pelo departamento Jurídico.

Estão protegidos: códigos de sistemas, desenhos, conceitos, descobertas, materiais escritos e gravados, independentemente da forma, que tenha sido desenvolvido por você, com outras pessoas, ou por outras pessoas a seu pedido, durante suas atividades na CapTable ou relacionadas com a CapTable ("material protegido").

Os materiais protegidos devem ser divulgados à CapTable e serão de propriedade exclusiva da CapTable.

É condição da sua contratação na CapTable que os Colegas atribuam todos os direitos, títulos e interesses materiais protegidos exclusivamente à CapTable, e fornecerá toda a assistência necessária para garantir direitos de propriedade intelectual para CapTable. Quando do término das contratações junto à CapTable, todos os direitos relativos aos materiais protegidos permanecerão sendo unicamente de propriedade da CapTable.

Os Colegas, durante ou após sua contratação com a CapTable, não poderão usar tais materiais protegidos externamente ou referenciá-los sem autorização prévia da CapTable.

AMBIENTE DE TRABALHO

Na CapTable tratamos todos com respeito e dignidade.

Cada Colega da CapTable é responsável por honrar o compromisso com a diversidade e a igualdade de oportunidades profissionais. Tratar uns aos outros com respeito e dignidade é nossa responsabilidade e ajuda a manter um local de trabalho inclusivo, para que todos os Colegas tenham a oportunidade de demonstrar todo seu potencial.

Na CapTable, não toleramos assédio de nenhum tipo, ou qualquer outro tipo de comportamento que seja hostil, desrespeitoso, abusivo e/ou humilhante.

Os Colegas da CapTable deverão fomentar e proteger uma cultura de apreciação mútua e respeito.

Não toleramos violência no local de trabalho de qualquer tipo. Palavras e ações que são intimidatórias ou ameaçadoras também são proibidos.

SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Caso haja alguma situação de pessoas desconhecidas ou não autorizadas a estarem nas dependências da CapTable, você deverá relatar a ocorrência imediatamente ao RH ou Compliance. Da mesma forma, a possibilidade de ocorrência de situações que ameacem de alguma forma a segurança do escritório e/ou seus colaboradores deverá ser relatada aos referidos departamentos.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS DA CAPTABLE

Além dos treinamentos que disponibilizamos, orientamos os Colegas através deste Código, das Políticas, Regulamento e Manuais da CapTable, deixando claro o que esperamos dentro das melhores práticas do mercado. Desta forma, entendemos que infrações, sejam por ações ou omissões, são passíveis de penalidades de caráter trabalhista e/ou legal contra o infrator.

POLÍTICAS RELACIONADAS

- Políticas de Segurança da Informação e documentos correlatos;
- Política de Privacidade
- Política Prevenção à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo
- E todas as demais políticas que sejam disponibilizadas pela CapTable.

CANAIS DE DENÚNCIA

A CapTable disponibiliza um canal de denúncia por e-mail o etica@captable.com.br, que é sigiloso, para que possam ser feitas denúncias pelos Colaboradores da CapTable, sendo que tal e-mail será acessado unicamente pela área de Controles Internos

As denúncias serão tratadas de forma confidencial.

GESTÃO E REVISÃO DO CÓDIGO

A redação deste Código e a revisão anual é de responsabilidade do Compliance.

A Revisão Final será responsabilidade do Diretor Presidente.

Quaisquer questionamentos quanto à aplicação deste Código ou dúvidas relacionadas aos conceitos aqui descritos devem ser direcionados ao Compliance.

Versão Inicial publicada em julho/2022

Quadro de Revisões				
Área	Tipo de Revisão	Data de Realização		
Compliance	Geral	27.06.2022		
Diretor Presidente	Geral	04.07.2022		

Contatos de Compliance

Nome: Greg Baptista Schneider

Email: greg@captable.com.br

Telefone: (51) 99245-6528